

EM://	
1º SECRETÁRIO	

INDICAÇÃO PROTOCOLO LEGISLATIVO PROCESSO № 8861/2021

INDICA AO EXECUTIVO MUNICIPAL A NECESSIDADE DE CURSO DE CAPACITAÇÃO PARA SERVIDORES DA SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA PARA ATENDIMENTO DE FAMÍLIAS PESSOAS COM DEFICIÊNCIA.

A Vereadora GILDA BEATRIZ, infra-assinada, satisfeitas as formalidades regimentais, ouvido o Plenário, INDICA ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal a necessidade de curso de capacitação para servidores da Secretaria de Assistência Social, notadamente CRAS E CREAS para atendimento de famílias em situação de vulnerabilidade que tenham entre seus integrantes, pessoa com deficiência. Indica ainda, que entre as diretrizes dessa capacitação, sejam realizadas dinâmicas que promovam a interação e troca de experiências, entre as assistentes sociais do SAS com profissionais que militam no atendimento de pessoas com deficiência, nas instituições conveniadas, na rede pública de ensino, associações entre demais entidades da área.

JUSTIFICATIVA

Apesar de sabermos da qualificação profissional dos servidores da Secretaria de Assistência Social e do atendimento atencioso que dispensam a todos que os procuram, existem especificidades das famílias que têm pessoas com deficiência que necessitam de um olhar mais apurado, e uma compreensão mais ampla das necessidades daquelas pessoas.

Assim, a programação de capacitação para os servidores que atuam nessa área é importante para aprimorar ainda mais os serviços prestados.

Sala das Sessões, 29 de Outubro de 2021

GILDA BEATRIZ Vereadora